



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Portaria 33/2020 de 18 de junho de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 003/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 018/2020, Processo Administrativo nº 021/2020, para Aquisição de EPIS (avental, colete, macacão, máscara e propé) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Jacobina do Piauí-PI".

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

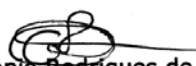
ART. 1º - Designar a servidora a Srª. TAILANE DA CRUZ CARVALHO, portadora do CPF 022.151.273-09, para fiscalizar a execução do contrato de **Procedimento Licitatório nº 003/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 018/2020, Processo Administrativo nº 021/2020, para Aquisição de EPIS (avental, colete, macacão, máscara e propé) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Jacobina do Piauí-PI, contratada: JESIEL ARAUJO SILVA-ME, CNPJ nº 26.814.040/0001-60.**

ART. 2º - Designar a servidora a Srª. LEIDSELMA RODRIGUES DE SOUSA portadora do CPF: 035.023.373-06, como gestora do contrato **Procedimento Licitatório nº 003/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 018/2020, Processo Administrativo nº 021/2020, para Aquisição de EPIS (avental, colete, macacão, máscara e propé) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Jacobina do Piauí-PI, contratada: JESIEL ARAUJO SILVA-ME, CNPJ nº 26.814.040/0001-60.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, em 18 de junho de 2020.


Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 34/2020 de 27 de maio de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 002/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 17/2020, Processo Administrativo nº 20/2020, para Aquisição de kit diagnóstico rápido IGG/IGM para o enfrentamento do covid-19 no Município de Jacobina do Piauí-PI".

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a Srª. TAILANE DA CRUZ CARVALHO, portadora do CPF 022.151.273-09, para fiscalizar a execução do contrato de **Procedimento Licitatório nº 002/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 17/2020, Processo Administrativo nº 20/2020, para Aquisição de kit diagnóstico rápido IGG/IGM para o enfrentamento do covid-19 no Município de Jacobina do Piauí-PI, contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.645.510/0001-70.**

ART. 2º - Designar a servidora a Srª. LEIDSELMA RODRIGUES DE SOUSA portadora do CPF: 035.023.373-06, como gestora do contrato **Procedimento Licitatório nº 002/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 17/2020, Processo Administrativo nº 20/2020, para Aquisição de kit diagnóstico rápido IGG/IGM para o enfrentamento do covid-19 no Município de Jacobina do Piauí-PI, contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.645.510/0001-70.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, em 27 de maio de 2020.

Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal